**DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

Considerando a capacidade operacional da administração pública em celebrar a parceria infra mencionada e em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica designado o gestor titular abaixo, e em conformidade com art.35 §4º-A do Decreto Estadual 47.132 de 2017, fica(m) designado o(s) gestor(es) e suplente(s) abaixo, habilitado(s) habilitado a controlar e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz a parceria celebrada:

|  |  |
| --- | --- |
| **OSC PARCEIRA** |  |
| **MUNICÍPIO (OU CNPJ)** |  |
| **PLANO DE TRABALHO** |  |
| **GESTOR TITULAR** | INSERIR NOME E MASP |
| **GESTOR SUPLENTE** | INSERIR NOME E MASP |

São obrigações do (a) gestor (a) da parceria nos termos do artigo 61 da Lei Federal n.º 13.019/2014:

1. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
2. informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
3. emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59;         [(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13204.htm#art2)
4. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
5. Informar ao administrador público eventual inexecução do objeto por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, para que o atendimento de serviços essenciais à população seja assegurado.

O tratamento de dados pessoais deve ocorrer de forma anonimizada em conformidade com o art. 7, IV da Lei nº 13.709 de 2018 e sua divulgação restrita a execução da política pública.

Nome do município, de de 20XX.

Responsável Legal:

|  |
| --- |
| Nome do Dirigente Máximo do OEEP  Matrícula do Dirigente Máximo do OEEP: X.XXX.XXX-X |

**CIÊNCIA DO GESTOR:** *(duplicar este texto em caso de mais de um gestor designado)*

Eu, NOME COMPLETO DO SERVIDOR, matrícula nº NÚMERO MÁTRICULA, lotado na(o) UNIDADE/DIRETORIA, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função de gestor da parceria. Declaro ainda que tenho conhecimento dos termos do instrumento a ser celebrado, conhecimento técnico aderente com seu objeto e estou devidamente orientado às responsabilidades e atribuições formais da função.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**NOME COMPLETO DO GESTOR**

**Cargo do Gestor**